

COTAÇÃO N° 001/20 PROCESSO DE COTAÇÃO N°: 001-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

1. Apresentação

O Hospital Napoleão Laureano mantido pela Fundação Napoleão Laureano, inscrita no CNPJ: 09.112.236/0001-94, com sede na Av. Capitão José Pessoa № 1140, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa − PB, entidade privada sem fins lucrativos através da Coordenação de Controle de Licitações e por seu Pregoeiro, instituído pela Portaria n°026/2019, de 17/12/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO, tipo menor preço, objetivando a aquisição de equipamentos permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde, para o serviço no Hospital Napoleão Laureano..

Este projeto tem o objetivo de Aquisição de Equipamentos, visando à qualidade do atendimento aos pacientes, tornando este serviço mais humanizado, possibilitando atendimento de um número maior de pacientes que necessitam de um tratamento de qualidade.

- 3. Documentos a serem apresentados junto com as proposta. (Habilitação). Juntamente com a proposta deverão constar as cópias das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas:
- 3.1 Identidade e CPF do representante legal (dirigente).
- 3.2- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), expedida pela Receita Federal do Brasil.Poderá ser obtida através do site: www.receita.fazenda.gov.br no seguinte caminho: pessoa jurídica CNPJ consulta situação cadastral.
- 3.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, expedida pelo órgão estadual/municipal competente.
- 3.4-Prova de regularidade com a Fazenda Federal:

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil.

Poderá ser obtida através do site: <u>www.receita.fazenda.gov.br</u> no seguinte caminho: certidões – pessoa jurídica – emissão da certidão.

- 3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, expedida por esta, no domicílio ou sede da licitante.
- 3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, expedida por esta, no domicílio ou sede da licitante.
- 3.7 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

Poderá ser obtida através do site: <u>www.caixa.gov.br</u> no seguinte caminho: empresas – FGTS – serviços online – consulta CRF.



Certidão Negativa de Débito – CND junto à Previdência Social, expedida pela Receita Federal do Brasil.

Poderá ser obtida através do site: www.receita.fazenda.gov.br no seguinte caminho: certidões – contribuições previdenciárias – pessoa jurídica.

- 3.8 Declaração de Situação Regular Perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 3.9 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação da Proposta.
- 3.10 Autorizações de Funcionamento da Empresa AFE, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde ANVISA.

4 – Propostas:

Assim sendo, a proposta deverá vir em papel timbrado, especificando o nome do fornecedor e seus principais dados cadastrais, bem como deverá conter:

4.1. A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Ser digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa;
- b) Descrição técnica detalhada do equipamento proposto, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado.
- c) Preço unitário, por item em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento, frete, treinamento, instalação do objeto do presente edital;
- d) Número do registro do objeto licitado, concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde;
- e) Prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação completa dos equipamentos.
- 4.2 Prazos de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.
- 4.3. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 120 (Cento e vinte) dias.
- 4.4. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 4.5 O fornecedor deve declarar na proposta, ter equipe de assistência técnica ou representação técnica especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva durante a garantia dos equipamentos.
- 4.6 Quadro dos dirigentes com seus respectivos CPF.
- 4.7. A proposta de preço deverá estar acompanhada de todas as documentações acima solicitada.

5 – Da entrega das pospostas